

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N° 274/2003

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA "F", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINA, BAIRRO AROEIRA, A DENOMINAÇÃO DE RUA ULISSES GUIMARÃES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. FACO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1°. Fica a atual Rua Projetada "F", situada no Loteamento Residencial Colina, Bairro Aroeira, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de RUA ULISSES GUIMARÃES.

Art. 2°. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR e outros.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

três (2003).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) diasydo mês de dezembro (12) do ano de dois mil e

> ANO MARCO ZANGANELA Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura

na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA Chefe de Gabinete

Decreto nº 749/02